



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 156

Data: 10/02/2022

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, devido à suspensão do expediente em decorrência da pandemia do COVID - 19.

• Participantes da Reunião

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central
- Denise da Conceição Pereira - lotada na Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral
- Diego Ferreira Guedes - lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

- Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas
- Maria Helena Luz da Silva - lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
- Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Contabilidade

• Assuntos Tratados

- **Proposta de criação de tipologia documental - SESACE (Processo SEI nº 2021.0.000041656-2)**; O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo SEI nº 2021.0.000041656-2, encaminhado pela SESACE, que trata da proposta de criação de 2 (duas) novas atividades na tabela de temporalidade de documentos, “Restabelecer inscrição eleitoral cancelada” e “Regularizar histórico de eleitor – dados pessoais”, com a finalidade de incluir tipologias documentais inseridos em procedimentos que atualmente tramitam no Processo Judicial Eletrônico (PJe), mas que não se encontram elencados na referida tabela. Após análise da Comissão

quanto à viabilidade da proposta, a mesma foi aprovada pelos membros presentes.

- Proposta de alteração de tipologia documental - SECDIM (Processo SEI nº 2021.0.000047077-0); O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo SEI nº 2021.0.000047077-0, encaminhado pela SECDIM, que trata da proposta de alteração do nome do processo "Pessoas - Processo de Remoção de servidor (a pedido do servidor)" para "Pessoas - Processo de Remoção de servidor (no interesse da Administração). Após análise da Comissão, primeiramente, constatou-se que a proposta em tela se trata na realidade de uma solicitação de criação de tipologia documental, uma vez que o “Processo de Remoção de servidor (a pedido do servidor)” e o “Processo de Remoção de servidor (no interesse da Administração)” nada mais são que procedimentos distintos e que, inclusive, recebem tratamento diferenciado pelos incisos do artigo 36 da lei 8112/90. Além disso, o presidente da Comissão pontuou que tal alteração de procedimentos acarretaria graves problemas de ordem operacional, de forma retroativa, aos processos de remoção que se encontram em curso no SEI. Diante desta situação, a presente proposta foi reprovada, indicando-se à SECDIM que apresente uma nova proposta de criação de tipologia documental que possibilite a coexistência das duas tipologias documentais descritas acima.

- Proposta de alteração de tipologia documental - SESACE (Processo SEI nº 2022.0.000004093-3); O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo SEI nº 2022.0.000004093-3, encaminhado pela SESACE, que trata da necessidade de alteração da fundamentação legal na Tabela de Temporalidade de Documentos - TTDD, de 24 (vinte e quatro) tipologias documentais referentes a 4(quatro) atividades concernentes ao cadastro eleitoral, em razão da publicação das Resoluções TSE nº 23.656/2021 e nº 23.659/2021. O membro Diego ponderou quanto à possibilidade de automação ou, ao menos, consulta às unidades do Tribunal quanto a eventuais atualizações das fundamentações legais das tipologias documentais constantes da Tabela de Temporalidade. O presidente da Comissão indicou dúvidas quanto à viabilidade de automação para eventual atualização das fundamentações legais das tipologias documentais na Tabela de Temporalidade, mas destacou que poderia ser publicado um Aviso Intranet para consulta às unidades quanto a eventuais atualizações das fundamentações legais supracitadas. Após análise da Comissão quanto à viabilidade da proposta, a mesma foi aprovada pelos membros presentes.

- Ações do Plano de Comunicação Social - 2022: O presidente da Comissão informou que a nossa Comissão, até o momento, não foi informada pela COSOC se as ideias de ações que foram encaminhadas para o Plano de Comunicação Integrada do Tribunal para o ano de 2022 foram aprovadas. Acerca do assunto, o membro Diego argumentou que a Comissão já poderia, de forma antecipada, pensar em temas de comunicação que possam ser postos em prática e sugeriu que o assunto “conceitos básicos de eliminação de documentos” poderia ser idealizado pela Comissão e que teria como público alvo os servidores de Cartório que ainda possuem muitas dúvidas acerca do tema. A Comissão, de forma unânime, aprovou a proposta do membro Diego e se dispôs, nas próximas reuniões, a viabilizar a idéia de comunicação supramencionada e informar a COSOC no momento oportuno.

- Procedimento de amostragem de documentos - Análises futuras por Competências (Processo SEI nº 2021.0.000026243-3): O presidente da Comissão informou que, de forma preliminar, entrou em contato com a SEDEST, informando acerca das dificuldades da Comissão quanto à melhor aplicabilidade da fórmula de procedimento de amostragem de documentos apresentada pelo CNJ. Além disso, o presidente da Comissão pontuou à SEDEST que a Comissão priorizaria um grupo de tipologias documentais que seriam utilizadas para fins de amostragem (critério qualitativo para a amostragem). Em resposta à priorização aventada, a SEDEST argumentou que fosse levantado um quantitativo de cada tipologia documental escolhida com o escopo de delinear com mais clareza a fórmula de amostragem a ser utilizada. Ademais, o presidente da Comissão informou a nossa Comissão que pretende, até o mês de abril, iniciar os trabalhos de avaliação dos critérios de priorização de amostragem e que, futuramente, seriam marcadas reuniões da Comissão com a SEDEST para tratar melhor sobre este tema.

- **Análise de 9 (nove) processos de eliminação de documentos (8 ZE's e SEINPE):** 155ª ZE, 216ª ZE, 091ª ZE, 147ª JE, 092ª ZE, 214ª ZE, 125ª ZE, 138ª ZE, SEINPE - Processos SEI nº 2022.0.000004706-7, 2022.0.000000999-8, 2022.0.000003072-5, 2020.0.000010175-1, 2021.0.000045260-7, 2021.0.000053792-0, 2022.0.000001495-9, 2021.0.000055034-0, 2021.0.000050503-4

• **Deliberações da Comissão**

- Aprovação da proposta de criação do nome de tipologia documental, encaminhado pela SESACE, constante do processo 2021.0.000041656-2.

- Reprovação da proposta de alteração do nome de tipologia documental, encaminhado pela SECDIM, constante do processo 2021.0.000047077-0.

- Aprovação da proposta de alteração do nome de tipologia documental, encaminhado pela SESACE, constante do processo 2022.0.000004093-3.

- Definir estratégias de comunicação acerca do tema “conceitos básicos de eliminação de documentos” que posteriormente seriam encaminhadas à COSOC para fins de integração do Plano de Comunicação Integrada do Tribunal.

- Definir o início dos trabalhos de avaliação da Comissão acerca da definição dos critérios de priorização de amostragem até o mês de abril e realizar diversas reuniões da Comissão com a SEDEST em datas a serem definidas.

- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da 214ª ZE, 138ª ZE e da SEINPE, apontando necessidades de retificação nos processos de eliminação de documentos das 155ª ZE, 216ª ZE, 091ª ZE, 147ª JE, 092ª ZE e da 125ª ZE.

• **Ações a serem Empreendidas.**

- Encaminhamento do processo SEI **2021.0.000041656-2** à SESACE, para elaboração de minuta de Ato visando à criação de 2(duas) novas atividades na tabela de temporalidade de documentos.

- Encaminhamento do processo SEI 2021.0.000047077-0 à SECDIM, informando-a acerca da decisão da Comissão em reprovar a proposta de alteração do nome do processo "Pessoas - Processo de Remoção de servidor (a pedido do servidor)" para "Pessoas - Processo de Remoção de servidor (no interesse da Administração), bem como da necessidade de criação do novo processo no AstrumX, com vistas à posterior avaliação da nova tipologia para inclusão futura na Tabela de Temporalidade do Tribunal.

- Encaminhamento do processo SEI 2022.0.000004093-3 à SESACE, para elaboração de minuta de Ato visando à alteração da fundamentação legal na Tabela de Temporalidade de Documentos -

TTDD, de 24 (vinte e quatro) tipologias documentais referentes a 4 (quatro) atividades concernentes ao Cadastro Eleitoral.

- Elaborar estratégias de comunicação acerca do tema “conceitos básicos de eliminação de documentos” e encaminhá-las futuramente à COSOC para fins de atendimento ao Plano de Comunicação Integrada do Tribunal.
- Implementar o início dos trabalhos de avaliação dos critérios de priorização de amostragem e marcar reuniões da Comissão com a SEDEST em datas futuras.
- Envio dos processos de eliminação no SEI à **214^a**, à **138^a ZE** e à **SEINPE**, autorizando a abertura dos processos de eliminação de documentos.
- Envio dos processos de eliminação no SEI à **155^a**, à **091^a**, à **147^a** e **125^a** Zonas Eleitorais, para fins de saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação e autorização da abertura do processo de eliminação de documentos após a retificação supramencionada.
- Envio do processo de eliminação à **216^a ZE** e à **092^a ZE**, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

• **Próxima Reunião da Comissão**

- 17/03

Encerrada a reunião às 17:00 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022

LEONARDO COUTO CHUERI
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/02/2022, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/02/2022, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/02/2022, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDSON ROCHA EVANGELHO
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/02/2022, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/02/2022, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARIA HELENA LUZ DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 23/02/2022, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2163915** e o código CRC **70CF21D6**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
